

**ANEXO I - Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 02/2021.
Plano de Contingência para
Prevenção, Monitoramento e Controle da COVID-19
CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Dados de Identificação da Instituição de Ensino**

Nome completo da Instituição de Ensino: Escola Municipal De Educação Infantil Criança Feliz	
CNPJ: 19.899.696.0001-68	
Cidade: Nova Prata	
Telefone: (54) 3242 8286	
E-mail: escola.criancafeliz@novaprata.rs.gov.br	
CRE responsável pelo município: 16	Contato da CRE: (54) 34451 2900
Contato Vigilância Municipal: (54) 3242 8218	
Assinalar abaixo a Região de Monitoramento (conforme Anexo II):	
(1) R01, R02	(11) R14
(2) R03	(12) R15, R20
(3) R04, R05	(13) R16
(4) R06	(14) R17, R18, R19
(5) R07	(15) R21
(6) R08	(16) R22
(7) R09, R10	(17) R23, R24, R25, R26
(8) R11	(18) R27
(9) R12	(19) R28
(10) R13	(20) R29, R30
Natureza: (1) Regular (2) Escola Livre	
Rede/Gestão:(1) Privada (2) Pública - Gestão: (1) Municipal (2) Estadual (3) Federal	
Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável: Neusa Libera Goin	
Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável: (54) 9 99858052	
E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável: neusa2272@hotmail.com	

Equipe responsável pela elaboração do Plano

	Nome	Cargo/Representação	Email	Telefone (com DDD)
1	Neusa Libera Goin	Diretora	neusa2272@hotmail.com	(54) 9 99828052
2	Jéssica Darold	Vice-Diretora	jessykadarold@hotmail.com	(54) 9 99199404
3	Deise Sangalli	Coordenadora Pedagógica	deisesangalli@hotmail.com	(54) 9 99410998

Dados gerais da Instituição de Ensino**Rede Regular****Etapas de ensino ofertadas (múltipla escolha):**

- (1) Creche
 (2) Pré-escola
 (3) Anos iniciais do Ensino Fundamental (4) Anos finais do Ensino Fundamental
 (5) Ensino Médio
 (6) Profissional Técnica de Nível Médio (7) Educação de Jovens e Adultos
 (8) Educação Profissional e Tecnológica (9) Educação Especial
 (10) Ensino superior

Número de colaboradores(as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:

Número de colaboradores(as)	Categoria profissional	Jornada de trabalho
6	Professores	22 horas
32	Atendentes	30 horas
1	Operária	44 horas
6	Serventes/ e Operárias Tercerizadas	30 horas/ 40 horas

Informações dos alunos e turma

	Nível de ensino	Número mínimo de alunos por turma	Número máximo de alunos por turma	Horário de funcionamento
1	Creche	18	21	06:30 às 18:15
2	Pré-escola			
3	Anos iniciais do Ensino Fundamental			
4	Anos finais do Ensino Fundamental			
5	Ensino Médio			
6	Profissional Técnica de Nível Médio			
7	Educação de Jovens e Adultos			
8	Educação Profissional e Tecnológica			
9	Educação Especial			
10	Ensino superior			
		Quantidade (total)		
1	Alunos	139 alunos		
2	Turmas	09 turmas		

Informações de funcionamento por nível de ensino**Descrição da estrutura da Instituição de Ensino:**

	Estrutura da Instituição	Possui?	Se sim, indicar quantidade
1	Sala de aula	(x) Sim () Não	9
2	Banheiro para público em geral	(x) Sim () Não	2
3	Banheiros para colaboradores	(x) Sim () Não	2
4	Pátio ou Jardim	(x) Sim () Não	1 pátio interno e 2 externos
5	Biblioteca física	(x) Sim () Não	1
6	Laboratório	() Sim (x) Não	
7	Refeitório	(x) Sim () Não	1
8	Cantina	() Sim (x) Não	
9	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado, etc)	(x) Sim () Não	1 cozinha, 1 almoxarifado, 1 sala de professores, 1 sala de coordenação, 1 sala de vice-direção e 1 sala de direção.
10	Outros espaços coletivos	() Sim (x) Não	

Para Cursos Livres**Cursos livres ofertados:**

	Especificar o curso livre ofertado (por exemplo: ensino de esportes, ensino de arte e cultura, ensino de idiomas, pré-vestibular, etc.)
1	
2	
3	
4	
5	

Informações funcionamento por turma dos cursos livres:

		Turma (especificar, por exemplo: Turma Inglês Iniciante)	Número mínimo de alunos	Número máximo de alunos	Horário de funcionamento
1					
2					
3					
4					
5					

**Modelo de Plano de Contingência para
Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19**

Escrever o nome do responsável pela ação, assinalar se foi ou não realizada e escrever brevemente a metodologia e o insumo utilizado. Caso alguma ação listada não se aplique à instituição, assinalar "não se aplica".

As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º		Direção da Escola	x		Convite das pessoas para compor o COE-E local registro em ata Nº 01/2021, de 19 de janeiro de 2021.	-
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Coronavírus COVID-19, conforme Anexo I, e encaminhá-lo previamente para análise do COE Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão		COE-E Local	x		Através de reunião com o COE-E local	-

<p>Informar e orientar, de forma continuada, a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as Medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do coronavírus - COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino e preconizadas como cuidados individuais e familiares.</p>		COE-E local	X		<p>Através de informativos contendo as instruções com todas as medidas de prevenção adotadas pela escola.</p>	<p>Cartazes Folders Mídias virtuais</p>
<p>Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e colaboradores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados.</p>		Secretaria da escola	X		<p>Contatar os pais ou responsáveis para realizar a atualização dos contatos</p>	<p>Telefone Whatsapp (grupo da sala).</p>
<p>Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e colaboradores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações</p>		COE-E Local	X		<p>Colocar placas informativas e sinalização para indicar sentidos e fluxos nos diferentes ambientes; usar fita de isolamento onde necessário; orientar a comunidade escolar sobre estas medidas.</p>	<p>Confecção de placas, fita para sinalização, informativo para a comunidade escolar.</p>
<p>Priorizar a realização de reuniões seja de professores, com pais e comunidade escolar/acadêmica em geral, por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração.</p>		Direção de escola	X		<p>Reunião presencial com distanciamento e número exigido pelos protocolos; uso de EPI'S.</p>	<p>Acesso a internet Equipamentos eletrônicos Espaço amplo EPI'S</p>
<p>Avaliar localmente as possibilidades de realização de atividade física, dando preferência para locais abertos, respeitando as normas sanitárias .</p>			X			

Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e colaboradores		Direção da escola	X		Professores e funcionários seguem as orientações da legislação municipal	-
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, para consulta da população ou órgãos competentes.		COE-E local	X		Elaborar Relatório das Ações adotadas.	Computador, material de expediente
Disponibilizar álcool em gel 70% em locais estratégicos e de fácil acesso, estimulando seu uso de forma ativa.		COE-E local	X		Ofertar em todos os ambientes da escola álcool em gel 70%	Álcool em gel 70% e dispenser
Disponibilizar nos banheiros pia com água corrente, sabonete líquido, toalhas de papel descartável ou preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray.		COE-E local	X		Ofertar nos banheiros da escola álcool em gel 70%, álcool líquido e sabonete líquido	Álcool em gel, álcool líquido e sabonete líquida
Suspender a utilização de bebedouros e estimular o uso de garrafas individuais pelo grupo docente, discente e demais colaboradores.		COE-E local	X		Retirar bebedouros e estimular quanto ao uso de garrafas individuais	-

As instituições de ensino também deverão implementar medidas de cuidado e permanente fiscalização local das seguintes ações para prevenção da transmissão da COVID-19:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Uso de máscaras:						
Exigir uso obrigatório de máscaras, cobrindo nariz e boca e ajustado perfeitamente ao rosto obrigatório para todas as pessoas acima de 12 anos ou conforme as atualizações da Organização Mundial de Saúde.		COE-E Local	X		Monitorar o cumprimento do uso	-
Adotar a educação continuada e treinamento para o uso correto de máscaras conforme protocolo sanitário vigente.		COE-E Local	X		Monitorar o cumprimento do uso	-
Disponibilizar máscara de proteção facial de uso individual para todos os colaboradores.		COE-E Local	X		Ofertar quando necessário máscaras de proteção individual descartáveis	Ter disponível na escola Máscaras descartáveis
Lavagem de mãos ou uso de álcool em gel 70%;						
Disponibilizar álcool em gel 70% ou estimular a lavagem de mãos antes da alimentação, antes e após manipular a máscara		COE-E Local	X		Monitorar o cumprimento do uso	Álcool 70%, toalhas descartáveis e sabonete líquido
Disponibilizar álcool em gel 70% em pontos estratégicos e de fácil acesso do ambiente escolar.		COE-E Local	X		Monitorar o cumprimento do uso	Álcool em gel 70% e dispenser
Distanciamento físico:						
Garantir o distanciamento físico de pelo menos 1 metro entre as pessoas desde que ventilação cruzada natural e uso de máscara de proteção facial.		COE-E Local	X		Marcação e delimitação dos espaços	Fitas adesivas
Garantir a marcação dos ambientes para que o distanciamento físico seja respeitado.		COE-E Local	X		Marcação e delimitação de espaços	Fitas adesivas

Delimitar e manter a informação visível em relação a capacidade máxima de pessoas nos diferentes ambientes.		COE-E Local	X		Identificar a capacidade de cada espaço	Folhas ofício e material de uso comum
O distanciamento físico preconizado deve ser observado e respeitado também em escadas, escadas rolantes, elevadores e outros ambientes de fluxo de pessoas.			X			
Orientar alunos e colaboradores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos.		COE-E Local e professores	X		Realizar orientações e monitorar o cumprimento das mesmas constantemente	-
Garantir o distanciamento físico de pelo menos 1,5 metros e, quando possível, 2,0 metros entre as pessoas quando não houver viabilidade da ventilação natural cruzada ou do uso de máscara de proteção facial de forma ininterrupta.			X			
Ventilação natural cruzada de ambientes:						
Garantir que os espaços estejam ventilados naturalmente, mantendo janelas e portas abertas.		COE-E Local	X		Orientar para que os ambientes permaneçam abertos	-
Evitar ou suspender a utilização de locais com baixa ventilação.			X			
Estimular o uso de ambientes abertos e arejados como praças e pátios, dispor de recursos como o escalonamento para evitar a aglomeração de pessoas ou contatos entre diferentes turmas.		Direção e COE-E Local	X		Organizar, divulgar e fiscalizar o escalonamento	-
Aglomeração de pessoas:						
Evitar a aglomeração de pessoas.		Direção e COE-E Local	X		Realizar o revezamento para a ocupação dos espaços	-
Restringir o acesso a escola exclusivamente às pessoas que tenham atividades no respectivo turno.		Direção	X		Escalonamento de horário de trabalho	-
Higienização de espaços físicos e diferentes objetos de uso pessoal ou comum:						

Realizar a higienização com água e sabão dos ambientes, sempre que possível, e após cada uso.		COE-E Local e setor de limpeza	X		Realizar higienização conforme orientações	Material de limpeza
Higienizar com maior frequência superfícies toque recorrente.		COE-E Local e setor de limpeza	X		Realizar higienização conforme orientações	Material de limpeza
Evitar a utilização de toalhas de tecido em todos os ambientes ou outros materiais que dificultem a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização.		Mantenedora e Direção	X		Ofertar papel interfolhado	Papel interfolhado
Evitar o compartilhamento de materiais de uso pessoal.		COE-E Local e Professores	X		Realizar orientações e monitorar o cumprimento das mesmas constantemente	-
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços, brinquedos entre outros.		COE-E local, Setor de limpeza e professores	X		Realizar a limpeza permanente	Álcool, solução, pano
Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.		Professores, setor de limpeza e COE-E Local	X		Disponibilizar borrifador com solução, separar os materiais higienizados dos não higienizados	Borrifador, álcool, pano
Locais em que aconteçam alimentação:						
Garantir o distanciamento de no mínimo 2 metros entre as pessoas no refeitório ou locais em que sejam realizadas alimentações.		COE-E Local	X		Realizar o revezamento de alunos observando a capacidade do ambiente	-
Estimular a lavagem de mãos antes da alimentação.		Professores	X		Orientar a lavagem	-
Estimular a lavagem de mãos antes de retirar e colocar a máscara.		Professores	X		Orientar a lavagem	-
Observar os cuidados referentes a distribuição de pratos e talheres. Preferencialmente, utilizar embalagens individuais, ou na		COE-E Local e equipe diretiva	X		Realizar a higienização adequada dos utensílios	Produtos de limpeza

ausência dessas, entregar os talheres, evitando a manipulação por diferentes pessoas.						-
Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas OU disponibilizar funcionários específicos para auxiliar no porcionamento de alimentos.			X			-
Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus– COVID-19.		COE-E Local	X		Seguir orientações do setor de alimentação	-
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações		COE-E Local , Direção	X		Realizar revezamento de acordo com a capacidade do local	-

Instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Adotar medidas para que as recebam auxílio para as atividades de higiene.		COE-E Local e professores	X		Orientar e acompanhar as crianças	-

Instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar os colaboradores responsáveis pela troca		COE-E Local	X		Realizar orientações e acompanhamento constante	Luvas, sabonete e toalha interfolhada

a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento.						-
--	--	--	--	--	--	---

Sobre a busca de pessoas sintomáticas ou contactantes:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Realizar a busca ativa de pessoas com sintomas respiratórios ou que morem com pessoas que estejam com caso suspeito ou confirmado da COVID-19, diariamente, como requisito para entrar e frequentar a Instituição de Ensino		COE-E Local	X		Articular com a Secretaria de Saúde contato permante	-

São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar os colaboradores e alunos a seguir o fluxo previamente estabelecido e comunicado a comunidade escolar/acadêmica.		COE-E Local	X		Orientações constantes sobre o fluxo	-
Organizar uma sala de isolamento OU encaminhar para atendimento na unidade de saúde ou assistência em saúde conforme delimitado no plano.		COE-E Local e Direção	X		Adequar um espaço específico para isolamento, comunicar imediatamente os responsáveis da criança com sintomas	-
Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação.		COE-E e Direção	X		Organizar fluxograma em parceria com secretaria de Saúde	-
Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.		COE-E local e Direção	X		Realizar a higienização adequada	Material de limpeza
Promover o isolamento imediato		COE-E Local e Direção	X		Conduzir a pessoa para sala de isolamento e tomar as medidas necessárias	-

de qualquer pessoa que apresente os sintomas respiratórios ou gripais.						
Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de colaboradores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência.		COE-E Local e Direção	X		Articular com a Secretaria de Saúde contato permante	-
Monitorar os membros da comunidade escolar, garantindo que o retorno adequado seja o mais seguro conforme o protocolo vigente.		COE-E Local	X		Exigir atestado médico ou teste.	-
Garantir e proteger o afastamento de colaboradores sintomáticos.		COE-E Local e Direção	X		Articular com a Secretaria de Saúde. Manter atualizada planilha de controle para monitorar o retorno dos alunos e funcionárias.	Planilha
Garantir e proteger o afastamento de colaboradores sintomáticos em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19.		COE-E Local e Direção	X		Articular com a Secretaria de Saúde. Manter atualizada planilha de controle para monitorar o retorno dos alunos e funcionárias.	Planilha

São medidas a serem adotadas no transporte escolar de alunos:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
As janelas deverão ser mantidas abertas para propiciar a ventilação cruzada.	X	COE-E Local e Direção e Professores			Orientar para que os ambientes permaneçam abertos e ventilados.	-

Antes do embarque deverá ser realizada busca ativa diária em todos os alunos, de sintomas respiratórios ou sintomas de síndrome gripal, sendo proibido o ingresso e transporte de alunos com sintomas identificados.	X					-
Não permitir ingresso de qualquer pessoa no veículo sem uso de máscara e garantir seu uso durante todo o percurso, de acordo com as orientações da Organização Mundial da Saúde.	X					-
Higienizar o veículo sempre antes e depois da utilização.	X					-

Medidas gerais

Detalhar outras medidas adotadas pela Instituição de Ensino (se houver):

	Medidas	Método (ex: como é feito e quantas vezes)	Insumos Utilizados (ex: materiais utilizados)	Responsável
1				
2				
3				
4				
5				